

LEI MUNICIPAL N.º 565/2025
de 15 de maio de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, destinado ao **FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)**, consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0021	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA
XXXX	FOMENTO A CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1719	R\$ 185.000,00
3390.39.00	OUTROS SERV.DE TERC-P.JURÍDICA	1719	R\$ 10.000,00

[Assinatura]
1/2

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

Art. 4º - As ações do Art. 1º passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 132 anos de emancipação política.



TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito do município de Igreja Nova

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no circular do dia 16/05/2025 por: Irã Cesar de Araújo Barbosa, Código Identificador: 52D46217.